



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00007/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUT. ATVIDADES DE CONTRIBUIÇÕES P/ EMATER

Conta.....: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00401

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa.....: 2801 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

Proj/Ativ.....: 1.022 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA

Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00114




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00007/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 25 DE JANEIRO DE 2021


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 25/ janeiro /2021
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos